



PREFEITURA UMBÁÚBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 266 - LEI 14.133/21

Execução

Emissão: 07/05/2025

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	03000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA / 17026 - SEC.MUN.DE OBRAS,TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS-SOTUR
Responsável pela Demanda	EVERTON DE CARVALHO SANTOS
Matrícula / CPF	10724 / 031.479.345-35
Email	
Telefone	

2. OBJETO

Aquisição de imóvel para fins de desapropriação, com o objetivo de viabilizar obras de captação e drenagem de águas pluviais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

Destinação:

Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contextualização

A cidade de Umbaúba, localizada no estado de Sergipe, enfrenta desafios relacionados ao manejo das águas pluviais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura de drenagem inadequada. A Rua Camerino, uma via de acesso relevante, apresenta históricos recorrentes de alagamentos durante períodos de chuvas intensas, o que gera transtornos à mobilidade urbana e danos às propriedades.

Necessidade de Intervenção

A passagem de águas pluviais pela Rua Camerino requer uma solução técnica para evitar alagamentos, erosão do solo e danos à infraestrutura urbana. O imóvel em questão é estrategicamente posicionado e sua aquisição permitirá o desenvolvimento de um sistema de drenagem eficaz, visando:

Desobstrução do fluxo das águas pluviais: Facilitar a drenagem adequada para evitar acúmulo de água nas vias públicas.

Prevenção de alagamentos: Minimizar os impactos negativos das chuvas torrenciais, que são comuns na região.

Proteção das infraestruturas existentes: Evitar o desgaste de vias públicas e propriedades residenciais ou comerciais devido ao acúmulo de água.

Viabilidade Técnica

A aquisição do imóvel será essencial para permitir a construção de um sistema de drenagem que garantirá o escoamento adequado das águas. O local possui características favoráveis para a instalação de um sistema de drenagem eficiente, como:

Espaço disponível para a construção de drenagem: O terreno é suficientemente amplo para comportar o traçado do canal de drenagem.

Topografia favorável: A inclinação do terreno contribui para o escoamento natural das águas, facilitando a execução do projeto.

Acesso e integração com a rede de drenagem existente: A proximidade com outras vias e sistemas de drenagem permite a conexão do novo sistema com a infraestrutura já existente, otimizando o custo e a eficácia da obra.

Benefícios Esperados

A compra do imóvel e a implementação de um sistema de drenagem de águas pluviais terão diversos benefícios para a cidade de Umbaúba, incluindo:

Redução de alagamentos nas ruas e áreas residenciais da Rua Camerino e adjacências.

Melhoria na mobilidade urbana, evitando interrupções no tráfego e promovendo a segurança dos pedestres e motoristas.

Aumento da qualidade de vida dos moradores da região, garantindo um ambiente mais seguro e saudável.

Valorização imobiliária da área ao redor, resultante na melhoria da infraestrutura e qualidade ambiental.

Considerações Finais

Diante da relevância da questão da drenagem de águas pluviais e dos benefícios esperados com a execução da obra, a aquisição do imóvel na Rua Camerino se justifica plenamente. A implementação de um sistema eficiente de escoamento contribuirá para a sustentabilidade urbana de Umbaúba, promovendo a segurança da população e a preservação da infraestrutura pública e privada.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30665	Nome: Aquisição de imóveis por desapropriação Especificação: Aquisição de imóveis por desapropriação	UND	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0003 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL
Ação Orçamentária	1035 - AQUISIÇÃO E/ OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉSI PARA OBRAS PÚBLICAS
Natureza de Despesa	44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
SubElemento de Despesa	44906103 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO
Fonte de Recurso	17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

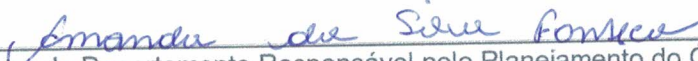
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	09/06/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


Responsável